



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 898, de 12 de novembro de 1.990.

Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido para vigorar à partir / de 1º de novembro de 1.990, aos funcionários regidos pela CLT - / Consolidação das Leis do Trabalho, ativos e aos estatutários inativos do município de Santa Cruz da Conceição, aumento de 20% (vinte por cento), calculados sobre as referências constantes dos anexos I, III, IV e V, da Lei nº 895, de 12 de outubro de 1.990.

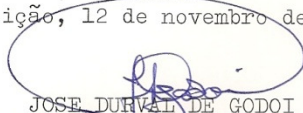
Parágrafo Único - Ficam arredondados para unidade / de milhar (cr\$ 1,00) as unidades de centavos encontradas no reajuste de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 2º - Ficam conseqüentemente, à partir de 1º de novembro de 1.990, fazendo parte integrante desta lei os anexos I, III, IV e V, da Lei nº 748/88, alterados por leis posteriores.


Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, / correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento / em vigor, suplementadas se necessários, por decreto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 1.990.


JOSE DURVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICI
PAL EM EXERCÍCIO

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.990.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Gabinete	23
01	Assessor Jurídico	14
01	Superv.Geral de Obras e Serv.	25
01	Dirigente Municipal de Educação	12
01	Procurador Judicial	18


JOSE DURVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICI
PAL EM EXERCÍCIO




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DOS EMPREGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.990.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PROVENTOS
01	Fiscal	38.691,00
01	Secretário	52.457,00
01	Fiscal de Obras	60.983,00


JOSE DUVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICI
PAL EM EXERCÍCIO



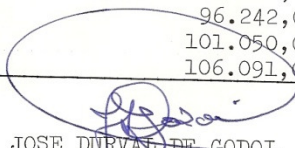
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.990.

REFERÊNCIA	VALOR
01	
02	20.274,00
03	21.323,00
04	22.298,00
05	23.477,00
06	24.570,00
07	26.226,00
08	27.094,00
09	28.505,00
10	29.890,00
11	31.390,00
12	33.041,00
13	34.625,00
14	36.447,00
15	38.210,00
16	40.119,00
17	42.104,00
18	44.200,00
19	46.413,00
20	48.701,00
21	51.148,00
22	53.687,00
23	56.308,00
24	59.150,00
25	62.148,00
26	65.181,00
27	68.444,00
28	71.781,00
29	75.406,00
30	79.193,00
31	83.055,00
32	87.207,00
33	91.612,00
34	96.242,00
35	101.050,00
	106.091,00


JOSE DURVINO DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICI
PAL EM EXERCÍCIO



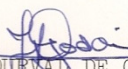
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

DOS EMPREGOS PERMANENTES (HORISTAS)

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.990.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR/HORA
02	Merendeira	106,71
03	Atendente	101,35
05	Faxineira	92,15
01	Médico-Chefe	953,00
02	Médico	821,00


JOSE DURVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICI
PAL EM EXERCÍCIO